



Manual Autorização para Aplicação ou Resgate - APR

Data: 01/09/2022

1. OBJETIVO DO MANUAL

Este documento tem como principal objetivo a manualização do processo de autorização para aplicação ou resgate dos recursos previdenciários, disponíveis no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa/PR.

2. LEGISLAÇÃO

- Art. 116, item II e III quanto as obrigações do conselho de administração da lei 2183/2008;
- Art. 127, itens III e IV da lei 2183/2008;
- Resolução 01/2021 Art. 4º. Item A;
- Lei municipal 2183 de 24 de junho de 2008.

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Comitê de investimentos	Atende as demandas de aplicação e resgate e debater sobre.
Diretoria Financeira	Realiza operações de aplicação e resgate.
Diretor Presidente	Autoriza as operações de aplicação e resgate.

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Recebimento de demandas de aplicação e resgate	Comitê de investimentos	O Comitê de Investimentos, após receber informações sobre disponibilização de recursos, debate com a assessoria de investimentos, a necessidade das operações com base em dados do mercado financeiro e comportamento geral do fundo onde será aplicado ou retirado o recurso.
2	Realiza as operações	Diretoria Financeira	Após debate e consenso entre os membros do Comitê de Investimentos, é autorizado a instituição financeira para realização da operação de aplicação ou resgate, que será efetivada pela Diretoria Financeira.
3	Autoriza as operações	Diretor Presidente	Após a operação realizada pela Diretoria Financeira, o Diretor Presidente autoriza a operação junto a instituição financeira.

Aprovado por:

Altair Euko - Diretor Presidente

Em: 01/09/2022

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:

